

Ato Decisório 085/CONSEPE, de 12 de novembro de 1998.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 256/CEN;
- Deliberação Plenária, na 83ª sessão ordinária,

**DE C I D E:**

**Art. 1º**- Convalidar os estudos ofertados pelos Cursos de graduação da UNIR realizados nos Campi do Interior, cujos vestibulares tenham ocorrido no período de 1992 a 1995.

**Art. 2º** - Autorizar expedição de Diplomas para os referidos Cursos.

**Art. 3º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

  
**Neido Iohoko Miyakava**  
**Vice-Presidente**